

PORTARIA N.º 61/2015 "B"

REVOGA GRATIFICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de setembro de 2012 que **DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a partir de 28 de Fevereiro de 2012, a servidora **LIZIANE KLEIN GAERTNER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, Grupo 2, Nível 6, Classe "C", a gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC n.º 39/2012 no quantitativo de 10% do respectivo vencimento.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Fevereiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
28/Fevereiro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação